

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A concessão dos serviços de abastecimento de água e saneamento de Barcelos a entidades privadas pelo então presidente da Câmara Municipal, Fernando Reis (PSD), teve consequências nefastas para os munícipes – a água é hoje mais cara para os utentes e a empresa concessionária lucra com a água que é de todos. Mesmo que a água não saia da torneira, a empresa continua a lucrar, pois se o consumo baixar o contribuinte é chamado a pagar a diferença.

O serviço de água e saneamento de Barcelos foi concessionado em 2005, por 30 anos, à empresa Águas de Barcelos, constituída para o efeito pela Somague Ambiente, detentora de 75 por cento do capital, e pela construtora ABB, com os restantes 25 por cento. Desde 2005, a gestão e a relação entre a concessionária, a Águas de Barcelos, e o concedente, o Município de Barcelos, nunca foi a que deveria ter sido, pois os resultados de consumo observados nunca corresponderam aos consumos esperados constantes do contrato de concessão.

Logo no primeiro ano de concessão, a diferença entre o consumo previsto e consumo efetivo foi de 24,4% (102 para 126 litros per capita/diário) e ao fim de cinco anos o consumo de água dos utentes de Barcelos era inferior em mais de metade ao estipulado no contrato, a partir do estudo de caso-base. Feitas as contas, verificou-se uma quebra de 50,1 por cento do consumo contratualizado – de 141 litros per capita/diário de consumo previsto para um consumo médio real de 70 litros. Em valores de consumo total a diferença foi entre 24.912.247 m³ e 12.429.493 m³.

Como consequência, a empresa Águas de Barcelos, para reaver os lucros associados ao consumo contratado, exigiu ao município o pagamento da diferença requerendo, em 2010, a constituição de tribunal arbitral para que fosse reposto o «equilíbrio económico-financeiro» da concessão.

Em resultado deste processo, o Município de Barcelos foi condenado a pagar à empresa, no imediato, o equivalente a metade do seu orçamento anual – 36,4 milhões de euros. A fatura total

para o município ascenderia a 221 milhões de euros, a pagar até 2035. Esta situação trouxe consequências graves às finanças do Município de Barcelos e lesou os interesses de todos os utentes dos serviços de água e saneamento.

Depois de vários enlaces e desenlaces negociais e de sucessivos recursos apresentados pela autarquia, em 2017, por decisão do Tribunal Constitucional, o município vê confirmada a decisão de indemnizar a Águas de Barcelos.

Em 2015, a autarquia fez aprovar em reunião de executivo e de Assembleia Municipal um acordo de princípio para o resgate da concessão por 87 milhões de euros, mas muda depois de estratégia. Em 2017, opta por uma solução mitigada da remunicipalização que o BE sempre defendeu.

Com a intenção de diminuir o valor a pagar à concessionária de 221 para 67 milhões de euros, o Presidente da CMB, Miguel Costa Gomes (PS), que chamou a si a negociação de todo o processo, fez aprovar em reunião de executivo e em Assembleia Municipal um acordo extrajudicial de aquisição de 49 por cento do capital da Águas de Barcelos, por 59 milhões de euros. Desta forma, a maioria do capital da empresa – 51 por cento – permanece na posse da Somague Ambiente. Assim, a autarquia assume a dívida, mas fica sem poder de decisão na empresa Águas de Barcelos.

Foi tornado público recentemente que a Somague Ambiente (detida pela Sacyr Servicios, detentor de 45 por cento do capital da Águas de Barcelos, e pela Hidurbe, detentora de 30 por cento do mesmo capital) havia sido adquirida por um fundo de capital de risco e, desse modo, a estrutura acionista da Águas de Barcelos correspondente a 75 por cento do capital da concessionária, passou a ser detida pela empresa Plainwater, que por sua vez é detida a 100 por cento pela Azuladicional, da qual a Sacyr Servicios é acionista em vinte por cento do capital.

Tanto quanto é possível saber por informação pública, esta operação terá ocorrido em julho de 2019. Contudo, até ao momento, nada foi revelado pelo executivo camarário, que estará em negociações relativas ao acordo extrajudicial para a aquisição de 49 por cento do capital da Águas de Barcelos.

Para além de toda a opacidade dos acordos e negociações, esta concessão comprovou há muito que o modelo de privatização dos serviços de água e saneamento de Barcelos trouxe consequências danosas a todos os utentes, aos municípios, às finanças públicas locais e, por inerência, nacionais.

Está ainda muito por esclarecer sobre o novo acordo entre o Município de Barcelos e a empresa concessionária. O Bloco de Esquerda entende ser necessário conhecer os detalhes do acordo e saber de que forma este se irá repercutir nas contas da autarquia e nas faturas de água e saneamento dos barcelenses. Concretamente, é necessário entender os pressupostos em que assenta o acordo e conhecer os novos tarifários, os seus valores, quem será abrangido e quais as taxas a aplicar.

O modelo de concessão é uma opção comprovadamente errada, de grande irresponsabilidade de gestão dos fundos públicos, e por isso deve ser corrigida o quanto antes através da reversão da concessão, ou seja, da remunicipalização total dos serviços de abastecimento de água e saneamento.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir à Câmara Municipal de Barcelos, as seguintes questões:

1. Como avalia o Município de Barcelos a concessão dos serviços de abastecimento de água e saneamento do concelho?
2. Como avalia o Município de Barcelos o novo acordo entre município e a Águas de Barcelos, no qual o município assume a dívida, mas fica sem poder de decisão na empresa concessionária?
3. Qual o ponto de situação do novo acordo entre o Município de Barcelos e a Águas de Barcelos?
4. Qual o valor de aquisição de 49 por cento da empresa Águas de Barcelos por parte do município?
5. Qual o valor do consumo contratado previsto no novo acordo entre o Município de Barcelos e a Águas de Barcelos?
6. Que conhecimento tem o Município de Barcelos sobre a nova composição acionista da Somague Ambiente?
 - 6.1 Que implicações económicas e financeiras poderá trazer a nova composição acionista da Somague Ambiente para o processo negocial em curso entre o Município de Barcelos e a empresa Águas de Barcelos?
7. Está prevista a adoção de novos tarifários pela Águas de Barcelos, incluindo tarifários escalonados, tarifário social, tarifário para famílias numerosas, etc., que tragam justiça para todos os utentes e, em especial, para os utentes mais vulneráveis?
 - 7.1 Em caso afirmativo, quais são os tarifários a adotar e quando está prevista a sua aplicação?
8. A empresa garantiu, ao Município de Barcelos, que não suspenderá os serviços de abastecimento de água e saneamento a utentes que não estejam em condições de os pagar?
 - 8.1 Em caso afirmativo, quais são, em concreto, essas garantias?
 - 8.2 Por quanto tempo se compromete a Águas de Barcelos a garantir a situação?
9. Quais são as taxas a aplicar, e o correspondente valor, segundo o novo acordo?
10. Considera o Município de Barcelos que o modelo de concessão dos serviços de abastecimento de água e saneamento no país salvaguarda o acesso público e universal à água e ao saneamento enquanto Direito Humano?

Palácio de São Bento, 6 de junho de 2020

Deputado(a)s

JOSÉ MARIA CARDOSO(BE)

ALEXANDRA VIEIRA(BE)

MARIA MANUEL ROLA(BE)

NELSON PERALTA(BE)